



## PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

### 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Nº 018/2019.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- Endereço: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Senador Albano Franco, 1º andar – Bequimão.
- Telefone: (98) 3212-1894
- E-mail: [seletivo@fiema.org.br](mailto:seletivo@fiema.org.br)
- Site: [seletivos.fiema.org.br](http://seletivos.fiema.org.br)

1.3 O horário para atendimento no endereço e telefones descritos no item 1.2 será de segunda à sexta-feira, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h).

### 2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	05/06/2019 a 17/06/2019
Requisição de atendimento diferenciado	Até 17/06/2019
Pagamento	Até 17/06/2019
Divulgação da concorrência	18/06/2019
Divulgação do local de prova	19/06/2019
Prova Objetiva	23/06/2019
Divulgação do gabarito	24/06/2019
Recursos	25/06/2019 e 26/06/2019
Resultado dos recursos	27/06/2019
Resultado da Prova Objetiva	28/06/2019
Convocação para Entrevista	28/06/2019
Entrevistas	01/07/2019 a 02/07/2019
Resultado Final	05/07/2019

### 3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site [seletivos.fiema.org.br](http://seletivos.fiema.org.br) no período de **05/06/2019 até às 23h:59 do dia 17/06/2019**, podendo ser prorrogadas a critério do SESI/MA.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.

3.3 Taxas de Inscrição:

Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 80,00

3.4 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.5 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

3.6 Serão registrados os pagamentos efetuados até às **23:59 do dia 17/06/2019**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.7 A partir do dia **18/06/2019** o candidato poderá conferir, no painel, se o valor da inscrição foi pago e a listagem com concorrência de inscritos por cargo.

3.8 O IEL não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

### 4 CARGOS

#### Nível Superior

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
CAXIAS	PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	Prazo Determinado (05 meses)	220 horas/mês	R\$ 3.776,21
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO-MATEMÁTICA	01	Prazo Indeterminado	50 horas/mês	R\$ 26,01
	PROFISSIONAL ESPECIALISTA I – PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
	PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	Prazo Determinado (05 meses)	220 horas/mês	R\$ 3.776,21
	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	01	Prazo Indeterminado	85 horas/mês	R\$ 18,24
PINHEIRO	PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ESPORTE E LAZER	01	Prazo Determinado (12 meses)	25 horas/mês	R\$ 429,11

<b>SÃO LUÍS</b>	MÉDICO DO TRABALHO	01	Prazo Indeterminado	100 horas/mês	R\$ 6.855,92
	ANALISTA SUPERIOR I – PSICOLOGIA	01	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - FÍSICA	CR	Prazo Indeterminado	49 horas/mês	R\$ 26,01

4.1 Todos os cargos exigem conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação.

4.1.1 Para fins de comprovação da experiência profissional, quando solicitado, o candidato deverá apresentar um desses documentos autenticados:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- Contrato de Prestação de Serviços ou;
- Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.

4.1.2 No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.1.3 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

4.2 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Previdência Complementar, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

4.2.1 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

4.3 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SESI/MA, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo à ordem classificatória.

4.4 Os perfis, as principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

## 5 PROVA OBJETIVA

5.1 O candidato terá acesso ao cartão de Local da Prova Objetiva a partir do dia **19/06/2019** e receberá um e-mail contendo as informações disponíveis. Sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

5.2 A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) é uma informação complementar. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o site do seletivo e a publicação de convocação para as provas.

5.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar seu Painel.

5.4 As provas serão realizadas na cidade da vaga ofertada.

5.5 Os candidatos deverão comparecer à Prova Objetiva no local indicado no cartão, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

5.6 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

5.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.8 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.10 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo para emissão do novo documento.

5.11 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo II.

5.12 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 0,6 (seis décimos) pontos, totalizando 9,0 (nove) pontos.
- 05 (cinco) questões de conhecimento de informática, onde cada questão valerá 0,2 (dois décimos) pontos, totalizando 1,0 (um) ponto.

5.13 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **7,0 (sete) pontos**.

5.14 O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, pois este configura instrumento para prestação de contas aos órgãos de fiscalização do SESI.

5.15 O IEL disponibilizará rascunho de gabarito para posterior acompanhamento do candidato e possível interposição de recurso.

5.16 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site **seletivos.fiema.org.br** no dia **24/06/2019 a partir das 17h**.

## **6 RECURSOS**

6.1 O período de interposição dos recursos será de **25/06/2019 até às 17h do dia 26/06/2019**.

6.2 Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser entregues, conforme data estabelecida, na sede do IEL/MA através de formulário indicado no Anexo VI. Os candidatos a vagas nas unidades do interior do estado deverão se dirigir a unidade do SESI da cidade da vaga pretendida, da mesma forma.

6.3 Será concedida a vista de cópia da Prova Objetiva, na ocasião de interposição dos recursos, ao candidato.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 Se do exame de recursos resultarem anulação ou mudança de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação e correção correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

6.6 Todos os recursos serão analisados e o deferimento ou indeferimento, serão divulgados no endereço eletrônico **seletivos.fiema.org.br** no dia **27/06/2019 a partir das 17h**.

6.7 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **7 ENTREVISTA**

7.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, de acordo com o item 5.13, serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site **seletivos.fiema.org.br** no campo Painel do Candidato, no dia **28/06/2019 a partir das 17h**.

7.2 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

7.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

7.4 A Entrevista será realizada por um representante do SESI ou IEL juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

7.5 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

7.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

7.7 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site **seletivos.fiema.org.br** no campo Painel do Candidato a partir do dia **05/07/2019 às 17h**.

## **8 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 O resultado final será obtido pela média aritmética simples da Prova Objetiva e Entrevista, somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

8.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **7,0 (sete)**.

## **9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva.
2. Maior nota na Entrevista.
3. Maior idade.

## **10 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VAGAS RESERVADAS**

10.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com legislação aplicável, certificando-se para tanto, que atendam às exigências deste documento.

10.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei.

10.3 Para fins de provimento dos cargos reservados as pessoas com deficiência, classificadas nos termos deste Processo Seletivo, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoa com deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª e assim sucessivamente até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% estabelecido neste Processo Seletivo.

10.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar na inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo I deste documento, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

10.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

10.5.1 O Laudo Médico previsto no Subitem 10.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo IV (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declarar portador) deste documento, devidamente preenchido.

10.5.2 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 10.5, no período definido pelo cronograma deste processo, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, situado no endereço indicado no Subitem 1.2.

10.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 10.5 e 10.5.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

10.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em Lei, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à data, horário e local de sua aplicação;
- c) aos critérios de avaliação e aprovação.

10.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do SESI/MA, como previsto na legislação aplicável.

10.8.1 A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 10.8, terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

10.9 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 10.8 munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

10.10 A não observância do disposto nos Subitens 10.8 e 10.9, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a disputar como se não fosse portador de deficiência.

10.11 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 10.8, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

10.12 A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos do SESI/MA e no site da FIEMA.

10.12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 10 e seus Subitens.

10.12.2 A não observância do disposto no Subitem 10.12.1. deste Processo Seletivo acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Processo Seletivo.

## **11 CONVOCAÇÃO**

11.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

11.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SESI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

11.3 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

11.4 Quando o contrato for por prazo determinado, poderá o mesmo transformar-se em indeterminado ou também ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo da necessidade da Instituição.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

12.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional do SESI.

12.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do site da FIEMA e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 12.12.

12.4 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

12.5 Fica assegurado ao SESI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

12.6 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SESI é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.

12.7 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SESI/MA somente será permitida, desde que o mesmo possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal.

12.8 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

12.9 Não será permitido em hipótese alguma remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SESI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no Painel do Candidato.

12.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.

12.11 É de responsabilidade do candidato, informar ao SESI/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

12.12 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

a) Currículo atualizado;

b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;

c) Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional (descrito no item 5);

d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

e) Cópia da carteira de identidade;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;

h) Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;

i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;

j) Cópia e original do comprovante de residência;

k) Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;

l) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;

m) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;

n) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;

o) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;

p) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;

q) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;

r) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;

s) Foto 3 x 4.

t) Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.



u) Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

12.13 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.12 implicará na desclassificação do candidato.

12.14 As contratações do Sesi se darão pelo Regime Celetista.

12.15 O contrato de trabalho com prazo indeterminado será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

12.16 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

12.17 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.18 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

12.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Sesi/MA.

**São Luís, 05 de junho de 2019.**

**Marco Antônio Moura da Silva**  
**Superintendente Regional do Sesi/MA**

## **ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO.**

### **ANALISTA SUPERIOR I - PSICOLOGIA**

#### **PERFIL**

Bacharel em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de suporte das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Elaborar indicadores de desempenho e desenvolver processos para acompanhamento e controle dos mesmos, de forma gerar relatórios gerenciais sistemática e periodicamente; Entrevistar candidatos à admissão, acesso, reclassificação, estágio, treinamento e outros, emitindo parecer psicológico e informando-os sobre os resultados, visando subsidiar na escolha do candidato e/ou instrutor adequado à posição da vaga; Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de treinamento, desenvolvimento e capacitação dos empregados; Analisar o material referente ao treinamento modular administrativo, técnico operacional e gerencial, aplicando conhecimentos psicológicos e efetuando adequações necessárias; Sugerir métodos para avaliação e correção dos diversos processos e atividades de recursos humanos aferindo conhecimentos, com base em estudos e visando a otimização do sistema; Avaliar resultados de treinamento, acompanhando o desempenho apresentado pelo empregado com determinado levantamento de necessidades, com a finalidade de aferir a sua eficiência; Supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referente à gestão de pessoas, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos; Planejar, aplicar e avaliar pesquisas de Clima Organizacional periódicas, propondo soluções e medidas corretivas para alinhamento da organização ao desempenho eficiente e eficaz de sua missão, para atuação em um mercado competitivo, com foco no cliente; Elaborar, implantar e controlar as políticas e práticas dos diversos subsistemas de RH (R&S, T&D, Plano de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho), bem como das pesquisas referentes à Gestão de Pessoas; Elaborar, implantar e acompanhar ações de qualidade de vida no trabalho; Elaborar e implantar ações de desenvolvimento gerencial e coaching; Realizar reuniões individuais de acompanhamento funcional, visando à indicação para atendimentos especializados, quando necessário; Ajustar as anomalias do ponto eletrônico dos colaboradores.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

#### **PERFIL**

Formação superior em Medicina, com título de Especialista em Medicina do Trabalho reconhecido pela Associação Médica Brasileira, pelo Conselho Federal de Medicina e pela Comissão Nacional de Residência Médica ou registro no Conselho Regional de Medicina como médico do trabalho. Experiência mínima de 6 (seis) meses atuando na área de Medicina do Trabalho.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Assistir ao trabalhador elaborando seu prontuário médico e fazendo todos os encaminhamentos devidos; Fornecer atestado e pareceres para o afastamento do trabalho sempre que necessário, considerando que o repouso ou o acesso a terapias ou o afastamento de determinados agentes agressivos faz parte do tratamento; Fornecer laudos, pareceres e relatórios de exames médicos e dar encaminhamento, sempre que necessário, para o benefício do trabalhador e da empresa dentro de preceitos éticos, quanto aos dados de diagnóstico, prognóstico e tempo previsto de tratamento; e Elaborar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atender, orientar e acompanhar os pacientes efetuando exames clínicos, prescrevendo exames complementares, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos indicados; Efetuar exames de admissão, demissão e periódico emitindo pareceres médicos; Estabelecer o histórico clínico e ocupacional, decisivo em qualquer diagnóstico e ou investigação denexo causal, com causal e epidemiológico; Efetuar estudos dos locais e da organização do trabalho; Conhecer a literatura atualizada;

Estabelecer ocorrência de quadro clínico ou subclínico em trabalhador exposto a riscos ambientais do trabalho; Considerar a identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, estressantes e outros nas avaliações dos empregados e dos ambientes da empresa; Orientar, acompanhar e ministrar palestras de acordo com a área de atuação; Considerar os conhecimentos e as práticas de outras disciplinas e seus profissionais seja ou não da área da saúde; Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e à prevenção da doença, conhecendo, para tanto, os processos organizacionais e o ambiente de trabalho da empresa; Avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com suas condições de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação; Participar e orientar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de programas de saúde, objetivando a prevenção e cura de doenças, realizando levantamentos estatísticos sobre incidência de patologias; Dar conhecimento aos empregadores, trabalhadores e CIPAS dos riscos ambientais do trabalho desde que resguardado o sigilo profissional; Promover a emissão de CATS ou outro documento que comprovem o evento infortunístico sempre que houver acidente ou moléstia causada pelo trabalho; Recomendar ao empregador a adoção de procedimentos cabíveis quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como, aqueles que não são atribuíveis ao trabalho; Atuar junto à empresa para eliminar ou atenuar a nocividade dos ambientes do trabalho; Promover o acesso ao trabalho de portadores de afecção de deficiências para o trabalho desde que este não as agrave ou ponha em risco sua vida; Utilizar a ferramenta de gestão S4 e gerenciar todas as informações inseridas no sistema, detalhadamente em tempo hábil; Assessorar o gerenciamento das ações de medicina ocupacional junto às empresas clientes; Garantir a implementação das linhas de fomento (SST, CIPA, etc); Realizar a entrega dos documentos legais juntamente com a equipe de engenharia de segurança esclarecer todas as informações relacionadas à execução dos programas de controle médico e saúde ocupacional; Realizar as visitas de coordenação dos programas de medicina do trabalho conforme cronograma do plano de ação; Elaborar normas, instruções e formulários para a sistematização das informações da área; Emitir relatórios quando solicitado pela supervisão do Núcleo de Medicina do Trabalho; Realizar análise crítica contínua de performance e informar os dados estatísticos mensais para a supervisão do Núcleo de Medicina do Trabalho; Responder técnico-administrativamente, e em conformidade com as exigências legais sobre o exercício da profissão perante o Conselho Regional de Medicina, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e Ministério do Trabalho, sempre que convocado pela Instituição; Analisar e validar Atestados de Saúde Ocupacional aptos e inaptos por motivos relacionados ao risco laboral, visando atender as recomendações e normas definidas para o setor; Realizar perícias médicas para subsidiar as ações junto ao INSS, em casos de suspeita de doenças profissionais, ou em processos trabalhistas ou na área cível; Assessorar a área jurídica nos casos de litígios trabalhistas, no âmbito dos riscos ambientais, emitir laudos técnicos; Trabalhar seguindo normas de segurança e higiene.

## **PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ESPORTE E LAZER**

### **PERFIL**

Bacharel em Educação Física e Registro no CREF ou Licenciatura Plena em Educação Física com certificado de conclusão de curso emitido até 15 de outubro de 2005, conforme Resolução CNE/CP 02/2005 e Registro no CREF. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Aprofundar, desenvolver e/ou implementar métodos e técnicas de trabalho objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria por meio de programas de vida saudável como lazer ativo, atividades físicas, jogos do SESI, formação esportiva de adultos e de inclusão, SESI corporativo, circuito do bem-estar e demais atividades constantes do portfólio de Vida Saudável do SESI.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dedicar à preparação física de crianças, jovens e adultos, assim como a preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportistas; Encarregar-se da direção técnica de equipes desportistas; Realizar avaliação física para os usuários da Unidade do SESI; Interpretar e ensinar as técnicas desportivas; Assistir os atletas nas competições esportivas; Organizar, dirigir e promover esportes e lazer; Organizar e planejar associações desportivas, atléticas ou grêmios; Fazer pesquisas no campo do esporte; Desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de atividade física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis; Mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde da Família; Avaliar, planejar, definir indicações e

contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; Prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Orientar atividades físicas por meio de ginástica laboral nas empresas; Realizar cursos e palestras com temas voltados para a vida saudável nas empresas; Realizar massagens express nas empresas e nas entidades do Sistema FIEMA; Participar nos eventos das empresas e comunidade (ações comunitárias) como orientadores na área de lazer; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras, atividades educativas e curso de Educação Continuada; Atuar como disseminador nas empresas maranhenses ofertando produtos e serviços da entidade; Apresentar os serviços de soluções em vida saudável nas empresas maranhenses objetivando estabelecimento de novos contratos; Realizar outras atividades correlatas.

## **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - FÍSICA**

### **PERFIL**

Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Física ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Física (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino médio, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico, do planejamento do curso e ações de educação continuada de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC. Atuar de acordo com a metodologia de oficinas tecnológicas, atualidades e projetos de aprendizagens, desenvolvida pelo SESI, que tem como pressuposto a atuação com temas transversais e interdisciplinares, agrupados por áreas de conhecimento.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Desenvolver, orientar, coordenar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Preparar, planejar e ministrar aulas do ensino médio e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino médio; Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicas; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas.

## **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA**

### **PERFIL**

Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Matemática (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino médio, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico, do planejamento do curso e ações de educação continuada de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC. Atuar de acordo com a metodologia de oficinas tecnológicas, atualidades e projetos de aprendizagens, desenvolvida pelo SESI, que tem como pressuposto a atuação com temas transversais e interdisciplinares, agrupados por áreas de conhecimento.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice

de repetência, assegurando os resultados; Desenvolver, orientar, coordenar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Preparar, planejar e ministrar aulas do ensino médio e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino médio; Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas.

## **PROFISSIONAL ESPECIALISTA I - PEDAGOGIA**

### **PERFIL**

Licenciatura plena em Pedagogia, com pós-graduação em Educação Especial, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado ou Psicopedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar, avaliar e coordenar a construção e reconstrução de projetos pedagógicos da entidade SESI para as unidades escolares com suas respectivas equipes; participar da implantação de instrumentos normativos, de procedimentos e de rotinas das unidades; exercer supervisão de equipes. Promover a orientação educacional de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores. Facilitar uma aprendizagem prazerosa, na qual o aluno consegue expor toda a sua potencialidade; orientar o educando a como estudar, verificando se há apropriação dos conteúdos escolares, facilitando o desenvolvimento do raciocínio; Identificar os recursos necessários para a facilitação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais; Realizar atividades como: planejar, avaliar, pesquisar e divulgar conhecimentos, transformando-os em práticas aplicadas ao ambiente escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e agir como facilitador na comunicação entre todas as comunidades educacionais formadas pela entidade SESI e seus parceiros.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Participar do planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de educação, no respectivo campo de atuação, realizando análises, emitindo pareceres, executando a adoção de métodos, instrumentos, técnicas, equipamentos e material didático ligados ao ensino e à atualização tecnológica. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades da instituição e dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; Participar na orientação, desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas em novas tecnologias referentes ao seu campo de atuação, organizando e participando de eventos de natureza educacional com caráter científico e tecnológico; Participar de ações junto às empresas visando a divulgação dos produtos e serviços da Entidade e a sensibilização dos clientes para a sua adoção; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, na educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais; Identificar necessidades de capacitação técnico-pedagógica dos docentes, propondo ações necessárias e coordenando programas de desenvolvimento na área didático-pedagógica para capacitação dos docentes da unidade; Monitorar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos da unidade, emitindo comunicados e coordenando reuniões informativas sobre os desempenhos obtidos à Direção e responsáveis; Participar com a Direção, coordenação e demais técnicos, do planejamento, organização, controle, avaliação e integração das atividades da Unidade; Verificar os registros escolares sob a responsabilidade do docente; Realizar encontros periódicos para reuniões pedagógicas, visando o planejamento de ensino e ciclos de estudos; Supervisionar os ambientes de ensino quanto a sua organização e utilização; Promover reuniões juntamente com a coordenação técnica, docentes e famílias, para intercâmbio de informações globais referentes ao aluno com a finalidade de melhor orientá-lo em suas dificuldades; Participar de encontros, palestras, seminários e outros eventos que venham contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, promovidos ou não pela Instituição; Emitir parecer técnico sobre assuntos de Educação; Zelar pelo patrimônio físico, bem como pelos aspectos moral e ético que norteiam a Instituição; Zelar pela qualidade na aprendizagem dos alunos; Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e das aprendizagens dos alunos nos instrumentos definidos pelo SESI; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidades e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público alvo da

Educação Especial; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum no ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidades utilizados pelo estudante; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar as habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

## **PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ENFERMAGEM DO TRABALHO**

### **PERFIL**

Ensino Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no COREN. Experiência mínima de 6 meses na área de enfermagem do trabalho.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver atividades de organização e coordenação dos serviços de enfermagem e executar atividades técnicas na promoção da saúde e prevenção de doenças.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar os programas de educação continuada em saúde; Elaborar conteúdo de material educativo em temas relacionados à saúde; Participar de campanhas de promoção e prevenção aos agravos da saúde geral e ocupacional; Realizar pesquisas e diagnósticos em saúde geral e ocupacional; Analisar os relatórios epidemiológicos dos diagnósticos e participar da apresentação dos dados para as empresas clientes; Emitir relatórios quando solicitado pela supervisão imediata; Registrar as atividades nos sistemas de informação da área de qualidade de vida; Assegurar o sigilo das informações de acordo com os critérios de conduta ética; Participar do planejamento e gerenciamento de insumos necessários para a realização das atividades; Levantar necessidade, e identificar problemas e áreas de risco; Participar de trabalhos de equipe multidisciplinares; Elaborar material educativo; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde geral e ocupacional; Realizar pesquisas em enfermagem; Elaborar relatórios e documentos; Registrar as atividades no sistema de informação; Participar do gerenciamento de insumos; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processos de trabalho; Acompanhar processos seletivos de profissionais de enfermagem; Coordenar, planejar e implementar ações de Enfermagem e programas de saúde; Prever e controlar o estoque de medicamentos, além de orientar e acompanhar a sua medicação; Promover e ministrar palestras educativas e preventivas na área de enfermagem; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Desempenhar outras atividades correlatas.

## **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**

### **PERFIL**

Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Matemática (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicas; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional

e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministras palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ANALISTA SUPERIOR - PSICOLOGIA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de avaliação psicológica e o processo de psicodiagnóstico. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Distúrbios de Comportamento e de Aprendizagem. Teorias e técnicas psicoterápicas. Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento humano. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Novas concepções em Educação Especial. Psicologia e Saúde: conceitos de saúde e doença; reações e repercussões no processo do adoecer. Psicologia Hospitalar: história da psicologia hospitalar no Brasil; possibilidades e limites da prática profissional. Aspectos psicossociais da morte: contexto sócio-cultural da morte; processo de luto; o profissional e a morte. Psicologia e Políticas de Saúde no Brasil: reforma sanitária, saúde pública e SUS. Psicossomática. Reforma Psiquiátrica. Ética Profissional.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

### MÉDICO DO TRABALHO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Sistemas imunitários e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema genito-urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de doenças hereditárias. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Medicina do Trabalho. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e risco à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei nº. 8.080 e Legislação Complementar: Lei nº. 8.142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP, NTEP. Resoluções e Pareceres dos CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei nº. 3.298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; Condutas Administrativas: ético e legal ato médico pericial, responsabilidade legal do médico do trabalho, registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).



## PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ESPORTE E LAZER

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais – atletismo, natação. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Conceitos de Habilidades Motoras e Capacidade Física.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

## PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - FÍSICA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Mecânica - Cinemática: Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Queda livre. Lançamento oblíquo. Movimento circular uniforme. Dinâmica: Leis de Newton. Plano Inclinado. Força de atrito. Trabalho. Potência. Energia Cinética. Energia potencial. Princípio de conservação de energia. Estática Equilíbrio estático de um ponto material. Momento resultante. Máquinas simples. Hidrostática: Empuxo. Princípio de Arquimedes. Pressão atmosférica. Teorema de Stevin. Teorema de Pascal. Prensa hidráulica. Gravitação: Leis de Kepler. Lei da gravitação universal. Termologia: Termometria. Dilatação Térmica de sólidos e líquidos. Calorimetria. Transmissão de calor. Leis dos gases ideais. Termodinâmica. Ondulatória: Classificação das ondas. Ondas periódicas. Movimento de ondas em cordas. Interferência e ondas estacionárias. Acústica: velocidade do som em meios diferentes. Fenômenos sonoros. Efeito Doppler. Óptica: Princípios da óptica geométrica. Leis da reflexão da luz. Leis da refração da luz. Formação de imagens em espelhos planos e esféricos. Associação de 2 espelhos planos. Lentes esféricas. Instrumentos ópticos. Óptica da visão. Eletricidade: Corrente elétrica. Diferença de potencial. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Associação de resistores. Eletricidade estática. Eletrização. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Associação de capacitores. Magnetismo: Ímãs. Campo Magnético. Força Magnética. Lei de Ampère. Lei de Lenz e Lei de Faraday. Aplicações da indução eletromagnética. Ondas Eletromagnéticas: Características das ondas eletromagnéticas. Ondas de rádio. Microondas. Luz visível, raios Infravermelhos e ultravioleta. Física Moderna: A Relatividade de Einstein e suas consequências. Efeito fotoelétrico. O princípio da incerteza. Fissão e fusão nuclear. Os PCNs e o ensino de Física. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

#### **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: Ângulos. Triângulos. Teoremas: Pitágoras e Tales. Quadriláteros. Polígonos regulares. Círculo e circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Principais Figuras Planas. Postulados: Ponto, Reta, Plano. Paralelismo e Perpendicularismo: reta e plano. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções: Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos. Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções Trigonométricas: relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações e resolução de triângulos. Progressões: aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: Matrizes: conceitos, igualdade, tipos, operações e propriedades em particular as quadradas e seus Determinantes. Ponto, Reta, Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre. Os PCNs e o ensino de Matemática. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação e Evolução histórica da Educação Brasileira.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

#### **PROFISSIONAL ESPECIALISTA I - PEDAGOGIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A Supervisão Escolar e a Orientação Educacional: Concepção e prática. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional - A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto escolar. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pela escola. A integração do trabalho do supervisor escolar e do orientador educacional com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Funções e responsabilidades do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. Lideranças e relações humanas no trabalho: tipos de lideranças, mecanismos de participação, normas e formas organizativas facilitadora da integração grupal. Organização do trabalho na escola: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino; Legislação Educacional: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parâmetros Curriculares do Ensino Médio. Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adulto. Fundamentos legais: Resolução nº 04/2009, Lei nº 12.764/2012, Notas Técnicas nº11/2010,

24/2013; Princípios que fundamentam a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva; Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento neuropsicomotor; Definições, etiologias e bases genéticas das deficiências, das altas habilidades/superdotação e Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para estudantes com Deficiência Intelectual. AEE para estudantes com deficiência múltipla; AEE para estudantes com Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação; Aspectos psicológicos das famílias de pessoas com deficiências; Avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva; Acessibilidade curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado; Mediação e processos de desenvolvimento da aprendizagem; Tecnologia da informação e comunicação acessível.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

#### **PROFISSIONAL ESPECIALISTA II – ENFERMAGEM DO TRABALHO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Introdução à Enfermagem: fundamentos da enfermagem, ética e legislação profissional. Programa Nacional de Imunização: calendário de vacinas via de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/AIDS. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica (período pré, trans e pós-operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios). SUS – princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência em ginecologia e obstetrícia. Diabetes Mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio-encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em Enfermagem. Enfermagem em Psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antisepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Educação em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Processo de Trabalho em saúde. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, controle e avaliação do serviço de saúde e de enfermagem; Supervisão e avaliação da qualidade da assistência e do serviço de enfermagem. Administração de recursos materiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

#### **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Reais. Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação decimal de número real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função: função crescente; função decrescente; função par; função ímpar; representação gráfica de uma função (gráficos); funções polinomiais; estudo completo das funções polinomiais de 1° e 2° grau; Equações e Inequações de 1° e 2° grau. Sistemas de equações lineares. Multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Geometria euclidiana plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de superfície e volume

dos principais sólidos geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de arcos. Tratamento de informação – tabelas e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática. Os PCNs e o ensino de Matemática. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico. (Gmail).

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na etapa de **Entrevista**, o candidato será avaliado quanto aos aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

Após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência.	1,00
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido.	0,75
Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido.	0,50
Não atende	Não apresenta indicativos da competência.	0,00

A nota final da etapa de **Entrevista** será obtida pelo seguinte cálculo:

$$Nota\ Final\ Entrevista = \frac{Nota\ do\ Entrevistador\ 1 + Nota\ do\ Entrevistador\ 2}{Número\ de\ Entrevistadores}$$

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR**

**REQUERIMENTO**

Ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

\_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no  
Processo Seletivo SESI Edital 002/2019, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
residente  
no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, fones (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, requer:

( ) Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.  
Atendimento diferenciado requerido:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro abrir mão da vaga para o cargo de \_\_\_\_\_, regido pelo **Processo Seletivo nº 002/2019 do SESI/MA**, em virtude de não ter disponibilidade.

SÃO LUÍS/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

**Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)**

**Parecer (Justificativa da Banca do IEL)**